

## ATA nº 01/2022

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro (Johnny George Oliveira de Carvalho); Diretor de Previdência e Atuária (Tiago Dupont Giumbelli) e Secretária (Daniela Aparecida Mattos) A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes, desejando a todos um ano novo produtivo e de muitas realizações para o Instituto, na sequência iniciou-se as deliberações da pauta: **Ata da reunião anterior:** a ata número 12/2021 foi aprovada por unanimidade pelos presentes, e será assinada oportunamente. **Balancetes:** O diretor financeiro informou que as receitas acumuladas no mês de novembro foram de R\$ 24.928.622,43 e as despesas representaram R\$ 15.371.336,03. Ressaltou ainda, que as despesas acumuladas da taxa de administração foram de R\$ 249.301,14 e com o PASEP foram de R\$ 232.262,53. **Aplicações Financeiras:** O Diretor Financeiro informou que para o mês de novembro a meta de rendimentos era de 1,29% e que a carteira do IMPRES atingiu 0,93%, portanto abaixo da meta. O acumulado no ano em rendimentos da carteira atingiu 1,10%, sendo que a meta é de 14,83%. Nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 3,36% e a meta era de 17,08%. O saldo total aplicado em 30/11/2021 é de R\$ 113.959.367,65. **Aporte para 2022:** Conforme último Cálculo Atuarial ano base 2020, a distribuição do resultado deficitário ficou da seguinte forma: prefeitura: 86,27%; SIMAE: 11,77% e Câmara: 1,96%; conforme Lei de Parcelamento 403/2019 o valor mensal do aporte neste ano será de R\$ 444.381,41, sendo assim distribuídos: Prefeitura R\$ 383.367,84; SIMAE R\$ 52.303,69 e Câmara de Vereadores R\$ 8.709,88, valores a serem repassados mensalmente pelos entes ao Instituto. **Política de Investimentos:** Em meados de dezembro a SMI enviou um novo modelo de Política de Investimentos 2022, atendendo a Resolução CMN nº 4.963, a mesma foi revisada e aprovada pelos membros do comitê de investimentos e pela diretoria executiva com as seguintes alterações propostas: excluir do item 1.6.1 e do item 5.1 o texto que fala sobre estudo de ALM, estudo não foi realizado pelo Instituto; incluir o item 5.4.1. Títulos Públicos, que consta na nova resolução no Inciso I, a e, alterar a redação do item 5.8: Nos FIP (Fundos de Investimentos em Participações) e FII (Fundos de Investimentos Imobiliários), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a liquidez, e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de *Due Diligence* presencial; excluir o item 6. Vedações, já que a própria resolução veda, assim fica referendado a aprovação da Política de Investimento pela diretoria executiva. Após o retorno da versão final, o presidente do Comitê de Investimentos encaminhou a PI para aprovação pelos conselheiros e participou da reunião de aprovação para dirimir dúvidas. **Pró-Gestão:** Com a promulgação da lei foi finalizado a cartilha que já

se encontra disponibilizada no site do Instituto, por conta da ADIN, tem itens que precisarão ser revistos periodicamente e por isso não será feita versão impressa por enquanto; o Regimento Interno do Comitê será publicado sendo assim os componentes deverão ser cientificados das suas novas atribuições. A empresa ICQ Brasil realizou a auditoria final na última semana de dezembro e na data de três de janeiro foi recebido o relatório final que concede a certificação ao Instituto por ter atingido 96% das ações, foi atendido 22 ações previstas, sendo que no pilar Controle Interno foi atingido 100% dos requisitos, ou seja, atendido as seis ações; no Pilar Governança Corporativa foi atingido 87,5% dos requisitos, ou seja, atendido 14 das 16 ações, ficando sem pontuar nos requisitos 3.2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e 3.2.9 definição de limites de alçada; no Pilar Educação Previdenciária foi atingido 100%, ou seja, atendida as duas ações; foram apontadas como ações corretivas, mas não necessárias nesse momento, assim o IMPRES demonstrou ter adotado adequadas práticas de gestão. A próxima etapa é a assinatura do termo de adesão pelo responsável do ente, pela responsável da unidade gestora e pelo responsável da entidade certificadora. Ressalta-se o compromisso de monitorar os processos e atividades do RPPS, para manter práticas de gestão compatíveis com os requisitos do nível alcançado; a certificação terá validade até vinte oito de novembro de dois mil e vinte e quatro e assim que o Instituto receber o documento oficial, além de divulgação geral no site e na imprensa, a assessoria sugere a montagem de um quadro para exposição no Instituto, e também que seja utilizado o selo do Pró-Gestão, nos documentos, site, assinaturas, além de publicá-lo no CADPREV.

**Plano de Gestão dos Riscos Atuariais:** Foi aprovado pelo conselho de administração. Em decorrência disto, foi assinado pela Diretora Presidente e disponibilizado no site do IMPRES. O plano entrará em vigor em 1º/07/2022, devendo ser apresentado ao conselho fiscal antes desta data. Em 2022 o plano prevê ações opcionais e a partir de 2023 ações obrigatórias. Com a aprovação do plano o Instituto passa atender obrigação prevista na portaria nº 464/2018.

**Cálculo Actuarial:** Até 31/01/2022 precisam ser apresentadas as provisões matemáticas para envio para o TCE/SC. Até março o cálculo em si deve estar finalizado. Todos os dados solicitados pela empresa contratada já foram enviados, inclusive as inconsistências apontadas já foram sanadas.

**Plano de trabalho 2022:** Esse documento deve ser elaborado anualmente, assim é necessário elencar as ações prioritárias do IMPRES para dois mil e vinte e dois, todos receberam uma minuta que deverão estudá-la e fazer sugestões para na próxima reunião finalizar e na sequência encaminhar ao Conselho Deliberativo para aprovação.

**Processos homologados no TCE:** No mês de dezembro não houve processos homologados nem remetidos ao COMPREV.

**Perícias Médicas:** Quanto a este assunto, o diretor de previdência esclareceu que podem ser iniciadas as perícias assim que a nova ata de registro de preços for assinada. Sendo que com a Lei Complementar nº 436/2021, as perícias passarão ser a cada dois anos, com a contagem iniciado das realizadas neste ano, conforme artigo 76 da citada Lei.

**Assuntos Diversos:** Ofício do Conselho Fiscal 07/2021.

Foi apresentada a resposta enviada pela Diretora presidente a este ofício. Será aguardada reunião a ser conduzida pelo Controle Interno para serem adotadas as medidas necessárias. O Diretor de Previdência esclareceu que o artigo 84, §9º, da Lei nº 99/2005 prevê que o quórum mínimo de instalação das reuniões do conselho fiscal é de três membros e que há membros suplentes em todas as vagas. A SPREV estendeu até trinta e um de março de dois mil e vinte e dois para os entes instituírem o RPC e até trinta de junho de dois mil e vinte e dois para efetiva implementação dos planos, via entidades de previdência fechada, para fins da emissão da CRP do município, com relação aos demais órgãos de fiscalização o prazo manteve-se o mesmo. Com a Lei entrando em vigor a administração dará o andamento necessário para o processo de seleção da entidade financeira. No final de dezembro foi recebido as chaves e assinado o Termo de Permissão de Uso Remunerado do Imóvel onde o Instituto terá sede, situado na Av. XV de novembro, no edifício Ermacenter, segundo andar, a partir de agora o foco deve ser em organizar o espaço físico, adquirir materiais e equipamentos necessários, contratar serviços para deixar a sala em condições de receber os servidores e segurados, a intenção é fazer a mudança em breve. O servidor Tiago entrará de férias a partir de dez de janeiro por um período de vinte dias. O servidor Johnny entrará de férias a partir de 1º de fevereiro por um período de quinze dias. A diretoria tem cento e oitenta dias, contados de 1º/03/2022, para elaborar o Regimento Interno do Instituto, assim será formado um grupo de trabalho que fará a minuta e apresentará aos demais membros para considerações e posterior remessa para os órgãos colegiados. Será iniciado nos próximos dias a elaboração dos relatórios de gestão e do controle interno, será solicitado dados aos responsáveis por cada item, dando prazo para encaminhar as respostas, com a colaboração e empenho de todos será executado as tarefas em tempo hábil. As reuniões da diretoria executiva neste ano acontecerão mensalmente, sempre nas terças quinta-feira de cada mês, a partir das dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e será assinada pelos presentes, após leitura e aprovação.